



Prefeitura Municipal de  
**SANTA MARIA**  
Secretaria de Município de Finanças  
Superintendência de Compras e Licitações

**DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 303/2024**  
**PROCESSO Nº 598/2024**

Celebração de Termo de Colaboração com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e o **Centro de Pesquisa Folclóricas Piá do Sul**, CNPJ nº. 95.628.954/0001-50, autorizado pela Lei Municipal nº 6.175/2017, a qual determina que a entidade realize a Tertúlia Musical Nativista.

**Secretaria solicitante:** Secretaria de Município de Cultura.

**Organização da Sociedade Civil:** Centro de Pesquisa Folclóricas Piá do Sul.

**1 - Objeto:**

Execução do projeto “**31º TERTÚLIA MUSICAL NATIVISTA**”, Centro de Pesquisa Folclóricas Piá do Sul que visa planejar, organizar e executar o projeto que ocorrerá nos dias 29, 30 de novembro e 01 de dezembro 2024, na Praça Saldanha Marinho.

**2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:**

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Cultura justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência e com base no inciso II, artigo 31, da Lei nº 13.019/2014 e pela Lei Municipal nº 6.175/2017 que oficializa a **Tertúlia Musical Nativista**, como evento oficial do calendário deste Município e prevê sua realização em colaboração com o **Centro de Pesquisa Folclóricas Piá do Sul**.

**3 - Valor:**

O valor estipulado de **R\$ 188.747,50** (cento e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município de Finanças, mediante assinatura do Termo de Colaboração e solicitação da Secretaria de Município de Cultura.



Prefeitura Municipal de  
**SANTA MARIA**  
Secretaria de Município de Finanças  
Superintendência de Compras e Licitações

**4 - Dotação Orçamentária:**

Secretaria de Município de Cultura

Solicitação: 1352/2024

Projeto/Atividade: 2077

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00

Recurso: 1500

Valor: R\$ 188.747,50

**5 - Vigência do Termo de Colaboração:**

O prazo de vigência do Termo de Colaboração será da data da assinatura até o dia 31/12/2024 conforme Item 8, do Termo de Referência, encaminhado pela Secretaria de Município de Cultura.

Santa Maria, 25 de outubro de 2024.

Lindamar Moreira de Castro  
Presidente CPSCP

Jane Arlene Munhoz Walter  
Membro CPSCP

Patrícia de Lima Machado  
Membro CPSCP